Quinzenário Oficial do Município de Esperança/PB

QOEsp

Publicação dos Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •

• Nº 226 • | • DE 16 (SEXTA-FEIRA) A 31 (SÁBADO) DE OUTUBRO DE 2026 • | • ANO IX •

E X P E D I E N T E

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

101º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
THIAGO DE ASSIS MORAES

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
ALESSANDRO COSTA GOMES

PROCURADORA-GERAL
INGRID PALOMA DA COSTA PORTO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ARAÚJO DINIZ

SEC. DE AGRICULTURA
ADIJAILSON COSTA

SEC. DE ASSISTÊNCIA
DEBORAH ACIOLI DE ALMEIDA

SEC. DE COMUNICAÇÃO
ARTHUR LIMEIRA PORTO

SEC. DE EDUCAÇÃO
ANGÉLICA ALMEIDA E SILVA

SEC. DE ESPORTES
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO

SEC. DE FINANÇAS
DULCILEI ENDO

SEC. DE OBRAS
WELTON RODRIGO DE ALMEIDA

SEC. DE PLANEJAMENTO
LAÍS LEITE BARRETO

SEC. DE SAÚDE
JANAÍNA MENDES DA SILVA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: **ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA**
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON
SUPERINTENDENTE: **THIAGO BARBOSA CÂMARA**
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: **FARAH DYBA MARTINS DA SILVA**

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135.000.
Fone:
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

19ª Legislatura: 2025/2028 | 2ª Sessão Legislativa: 2026

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PSD)	PRESIDENTE
ADEILSON DOS SANTOS (PP)	VICE-PRESIDENTE
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP)	1ª SECRETÁRIA
JOELSON DIAS DE MELO (PSD)	2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	MDB
GENIVAL DE ANDRADE	PP
GEOVÁ LOPES DE QUEIROZ JUNIOR	PSD
JOÃO PAULO DINIZ BRITO	PP
MATHEUS JOSÉ A. DE LIMA	PL
NIELLY DOS SANTOS DIAS	MDB
PLÁCIDO DE ARRUDA CÂMARA JUNIOR	MDB
RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA	PSD
RODRIGO ALVES	PSD

F I N A L I Z A Ç Ã O

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

Decreto – Cont. nº
0146/2026 **Em, 16 de outubro de 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 174.416,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.004	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**	
04 122 2001 2005		MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO	
0000074	3390.30 99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.063,00
0000078	3390.39 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.165,00
		Total da Ação	6.228,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.228,00
	02.007	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**	
12 361 1003 2014		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%	
0000171	3390.30 99	15401030 MATERIAL DE CONSUMO	47.013,00
		Total da Ação	47.013,00
12 361 1003 2015		MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE	
0000194	3390.14 99	15001001 DIÁRIAS - CIVIL	800,00
0000196	3390.30 99	15001001 MATERIAL DE CONSUMO	8.076,00
		Total da Ação	8.876,00
12 365 5000 2116		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
0000316	3390.30 99	15421030 MATERIAL DE CONSUMO	25.017,00
		Total da Ação	25.017,00
		Total da Unidade Orçamentária	80.906,00
	02.012	**SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**	
20 605 1025 2052		MANUT DOS SERV DE MERCADO FEIRA E MATADOURO	
0000548	3390.30 99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.022,00
		Total da Ação	5.022,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.022,00
	02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 1017 2072		MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA	
0000712	3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	23.232,00
		Total da Ação	23.232,00
10 302 1018 2077		MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0000803	3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	19.021,00
		Total da Ação	19.021,00
10 302 1017 2081		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
0000769	3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	40.007,00
		Total da Ação	40.007,00
		Total da Unidade Orçamentária	82.260,00
		Total de Suplementações	**174.416,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 174.416,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais), como segue:

	02.002	**GABINETE DO PREFEITO**	
04 122 2001 2066		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
0000034	3190.04 99	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.165,00
		Total da Ação	1.165,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.165,00
	02.003	**PROCURADORIA JURIDICA**	
02 062 2001 2004		MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	
0000060	3390.36 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.022,00
		Total da Ação	5.022,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.022,00
	02.005	**SECRETARIA DE FINANCAS**	
04 123 1002 2008		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINCANCAS	
0000094	3390.39 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.063,00
		Total da Ação	5.063,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.063,00
	02.007	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**	
12 361 1003 2014		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%	
0000173	3390.30 99	15421030 MATERIAL DE CONSUMO	25.017,00
0000180	3390.39 99	15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.013,00
		Total da Ação	72.030,00
12 361 1003 2015		MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE	
0000202	3390.39 99	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.876,00
		Total da Ação	8.876,00
		Total da Unidade Orçamentária	80.906,00
	02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 1017 2030		MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE	
0000681	3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.021,00
		Total da Ação	19.021,00

Quinzenário Oficial do Município de Esperança/PB
QOEsp
Publicação dos Atos dos Poderes Executivo e Legislativo
• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •
• Nº 226 • • DE 16 (SEXTA-FEIRA) A 31 (SÁBADO) DE OUTUBRO DE 2026 • • ANO IX •

10 303 1018 2080	MANTER ATIVIDADES DO CAPS				
0000871	3390.39 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		63.239,00
			Total da Ação		63.239,00
			Total da Unidade Orçamentária		82.260,00
			Total de Anulações		**174.416,00**
			Total de Outras Fontes		**0,00**
			Total Geral de Fontes		**174.416,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Decreto – Cont. nº 0147/2026

Em, 19 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 822.482,00 (Oitocentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.007	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**			
12 361 1003 1008	CONST REFORMA E AMPLICACAO DE UNID EDUCACIONAIS				
0000133	4490.51 99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES		201.492,00
			Total da Ação		201.492,00
12 365 5000 1094	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES				
0000277	4490.51 99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES		201.493,00
			Total da Ação		201.493,00
			Total da Unidade Orçamentária		402.985,00
	02.012	**SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**			
20 122 2001 2051	MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE				
0000537	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800,00
			Total da Ação		1.800,00
			Total da Unidade Orçamentária		1.800,00
	02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 302 1018 2077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
0000803	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		13.610,00
			Total da Ação		13.610,00
10 303 1018 2080	MANTER ATIVIDADES DO CAPS				
0000867	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		3.379,00
			Total da Ação		3.379,00
10 301 1017 2117	MANUTENÇÃO DO PROG DE INCENTIVO FINANCEIRO DO SUS				
0000752	3390.31 99	16000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		396.210,00
			Total da Ação		396.210,00
			Total da Unidade Orçamentária		413.199,00
	02.017	**FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL**			
08 122 2001 2120	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0000909	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.498,00
			Total da Ação		4.498,00
			Total da Unidade Orçamentária		4.498,00
			Total de Suplementações		**822.482,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 822.482,00 (Oitocentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), como segue:

	02.007	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**			
12 361 1003 2014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%				
0000173	3390.30 99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO		201.492,00
0000180	3390.39 99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		201.493,00
			Total da Ação		402.985,00
			Total da Unidade Orçamentária		402.985,00
	02.011	**SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**			
15 122 2001 2045	MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE				
0000433	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.298,00
			Total da Ação		6.298,00
			Total da Unidade Orçamentária		6.298,00
	02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE				
0000657	3190.04 99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.289,00
0000680	3390.36 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		59.613,00
0000681	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.989,00
			Total da Ação		77.891,00
10 301 1017 2072	MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA				
0000701	3190.13 99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.865,00
0000708	3191.13 99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		72.120,00
			Total da Ação		90.985,00
10 301 1017 2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
0000738	3191.13 99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		113.028,00
			Total da Ação		113.028,00
10 302 1017 2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU				
0000773	3390.39 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		131.295,00
			Total da Ação		131.295,00
			Total da Unidade Orçamentária		413.199,00
			Total de Anulações		**822.482,00**
			Total de Outras Fontes		**0,00**
			Total Geral de Fontes		**822.482,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Decreto – Cont. nº 0148/2026

Em, 20 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 30.416,00 (Trinta Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.004	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**			
04 122 2001 2005	MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO				
0000078	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.969,00
			Total da Ação		5.969,00
			Total da Unidade Orçamentária		5.969,00
	02.005	**SECRETARIA DE FINANCAS**			
04 123 1002 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINCANCAS				
0000094	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.809,00
			Total da Ação		1.809,00
			Total da Unidade Orçamentária		1.809,00
	02.007	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**			
12 361 1003 2015	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE				
0000196	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		2.598,00
			Total da Ação		2.598,00
			Total da Unidade Orçamentária		2.598,00
	02.012	**SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**			
20 122 2001 2051	MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE				
0000534	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.104,00
0000537	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35,00
			Total da Ação		3.139,00
			Total da Unidade Orçamentária		3.139,00
	02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 303 1007 2032	DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB				
0000854	3390.32 99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.206,00
			Total da Ação		10.206,00
10 302 1018 2077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
0000803	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		5.915,00
			Total da Ação		5.915,00
			Total da Unidade Orçamentária		16.121,00
	02.017	**FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL**			
08 122 2001 2120	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0000909	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		780,00
			Total da Ação		780,00
			Total da Unidade Orçamentária		780,00
			Total de Suplementações		**30.416,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 30.416,00 (Trinta Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais), como segue:

	02.005	**SECRETARIA DE FINANCAS**			
28 843 1002 0002	PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS				
0000100	4690.77 99	15000000	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO		1.809,00
			Total da Ação		1.809,00
			Total da Unidade Orçamentária		1.809,00
	02.007	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**			
12 361 1003 1081	IMPLANTACAO E MANUT DA JUSTICA RESTAURATIVA EMEF				
0000152	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		2.598,00
			Total da Ação		2.598,00
			Total da Unidade Orçamentária		2.598,00
	02.011	**SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**			
15 122 2001 2045	MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE				
0000433	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.853,00
			Total da Ação		9.853,00
			Total da Unidade Orçamentária		9.853,00
	02.012	**SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**			
20 122 2001 2051	MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE				
0000535	3390.32 99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		35,00
			Total da Ação		35,00
			Total da Unidade Orçamentária		35,00
	02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 1017 2019	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE ESCOLAR				
0000644	3390.32 99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.273,00
			Total da Ação		1.273,00

Quinzenário Oficial do Município de Esperança/PB
QOEsp
Publicação dos Atos dos Poderes Executivo e Legislativo
• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •
• Nº 226 • • DE 16 (SEXTA-FEIRA) A 31 (SÁBADO) DE OUTUBRO DE 2026 • • ANO IX •

10	301	1017	2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE	
0000675	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.320,00
0000681	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.915,00
0000688	3390.93	99	16000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.613,00
				Total da Ação	14.848,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.121,00
				Total de Anulações	**30.416,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**30.416,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

DECRETO Nº 2.610,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.593, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, PARA TRANSFERIR O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO DIA 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.593, de 05 de janeiro de 2026, estabeleceu o Calendário Oficial de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026, prevendo em seu Anexo Único o dia 28 de outubro (quarta-feira) como ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 294, de 10 de agosto de 1974;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º, item 1, inciso II, do referido Decreto, ponto facultativo é a data em que, por conveniência administrativa, o expediente poderá ser suspenso ou ajustado nos órgãos e entidades municipais, possuindo natureza organizacional interna e podendo ser redefinido por ato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a presente alteração não modifica a data comemorativa instituída pela Lei Municipal nº 294/1974, restringindo-se a transferir o dia de suspensão do expediente administrativo em sua homenagem;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente em dia intermediário da semana fraciona a jornada administrativa, ao passo que sua transferência para a sexta-feira favorece a continuidade dos serviços, a organização das escalas e a redução de prejuízos ao atendimento ao cidadão; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e a segurança jurídica na contagem de prazos administrativos e de vencimentos de tributos municipais, nos termos dos arts. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 2.593/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal, previsto no Anexo Único do Decreto nº 2.593, de 05 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2026 haverá expediente normal em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, sendo a data considerada dia útil para todos os fins.

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 2.593, de 05 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Aplicam-se ao dia 30 de outubro de 2026 as disposições dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.593, de 05 de janeiro de 2026, especialmente quanto:

I - à manutenção dos serviços essenciais e ao regime de plantão;

II - à preservação das horas normais de ensino na Rede Municipal, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 3º daquele Decreto;

III - à prorrogação, para o primeiro dia útil subsequente, dos vencimentos de tributos municipais; e

IV - à suspensão dos prazos processuais administrativos no âmbito do Procon Municipal e da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 4º. As Secretarias Municipais deverão adequar os calendários de funcionamento de que trata o art. 6º do Decreto nº 2.593/2026 ao disposto neste Decreto, dando ampla divulgação aos servidores e à população.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 2.593, de 05 de janeiro de 2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 20 de outubro de 2026.
101º da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
P r e f e i t o

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.610, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - 2026.				
DATA	**DIA**	**DENOMINAÇÃO**	**LEGISLAÇÃO**	**FERIADOS**
28/out.	(quarta-feira)	Expediente normal (ponto facultativo transferido para 30/out.)	Decreto nº 2.610/2026	Dia útil
30/out.	(sexta-feira)	Dia do Servidor Público Municipal	LM nº 294/1974	Ponto Facultativo

Esperança/PB, 20 de outubro de 2026.
101º da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
P r e f e i t o

Decreto – Cont. nº
0149/2026 **Em, 21 de outubro de 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.123.871,00 (Quatro Milhões, Cento e Vinte e Três Mil e Oitocentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.002	**GABINETE DO PREFEITO**	
04	122	2001	2002	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO	
0000020	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.566,00
				Total da Ação	52.566,00
				Total da Unidade Orçamentária	52.566,00
			02.003	**PROCURADORIA JURIDICA**	
02	062	2001	2004	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	
0000053	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.061,00
				Total da Ação	29.061,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.061,00
			02.004	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**	
04	122	2001	2005	MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO	
0000069	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.113,00
				Total da Ação	45.113,00
09	271	2001	2006	PAGAMENTO DE PENSOES	
0000084	3190.03	99	15000000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.782,00
				Total da Ação	3.782,00
				Total da Unidade Orçamentária	48.895,00
			02.005	**SECRETARIA DE FINANCAS**	
04	123	1002	2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINCANCAS	
0000086	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.058,00
				Total da Ação	41.058,00
				Total da Unidade Orçamentária	41.058,00
			02.006	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO**	
04	122	2001	2009	MANUT DAS ATIV DA SEC DE PLANEJ E COORDENACAO	
0000103	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.027,00
				Total da Ação	14.027,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.027,00
			02.007	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**	
12	361	1003	2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%	
0000156	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.274.392,00
0000159	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.414.344,00
				Total da Ação	2.688.736,00
13	392	1015	2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
0000337	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.366,00
				Total da Ação	43.366,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.732.102,00
			02.009	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL**	
08	243	1005	2037	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
0000391	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.088,00
				Total da Ação	23.088,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.088,00
			02.011	**SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**	
15	122	2001	2045	MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE	
0000426	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.742,00
0000427	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.999,00
				Total da Ação	207.741,00
				Total da Unidade Orçamentária	207.741,00
			02.012	**SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**	
20	122	2001	2051	MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
0000528	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.540,00
0000529	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.566,00
				Total da Ação	66.106,00
				Total da Unidade Orçamentária	66.106,00
			02.015	**PROCON MUNICIPAL**	
14	422	1035	1088	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROCON MUNICIPAL	
0000613	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.600,00
				Total da Ação	17.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.600,00
			02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	

Quinzenário Oficial do Município de Esperança/PB
QOEsp
Publicação dos Atos dos Poderes Executivo e Legislativo
• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •
• Nº 226 • • DE 16 (SEXTA-FEIRA) A 31 (SÁBADO) DE OUTUBRO DE 2026 • • ANO IX •

10 301 1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE				
0000658	3190.04 99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.439,00
0000661	3190.11 99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		697,00
0000668	3191.13 99	15001002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		288.000,00
0000671	3390.14 99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL		200,00
0000681	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		558.000,00
0000682	3390.39 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.485,00
				Total da Ação	854.821,00
10 302 1018 2077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
0000803	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		5.829,00
				Total da Ação	5.829,00
10 302 1017 2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU				
0000760	3190.11 99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.183,00
				Total da Ação	4.183,00
				Total da Unidade Orçamentária	864.833,00
02.017	**FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL**				
08 122 2001 2120	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0000895	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.994,00
0000909	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800,00
				Total da Ação	26.794,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.794,00
				Total de Suplementações	**4.123.871,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.123.871,00 (Quatro Milhões, Cento e Vinte e Três Mil e Oitocentos e Setenta e Um Reais), como segue:

02.002	**GABINETE DO PREFEITO**				
04 122 2001 2002	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO				
0000032	3390.92 99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800,00
				Total da Ação	1.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.800,00
02.005	**SECRETARIA DE FINANCAS**				
28 843 1002 0002	PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS				
0000100	4690.77 99	15000000	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO		24.994,00
				Total da Ação	24.994,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.994,00
02.007	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**				
12 361 1003 1007	AQUISICAO DE VEICULO P/ SEC DE EDUCACAO				
0000126	4490.52 99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		82.500,00
				Total da Ação	82.500,00
12 361 1003 1008	CONST REFORMA E AMPLICACAO DE UNID EDUCACIONAIS				
0000131	4490.51 99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12 306 1003 2010	AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR				
0000120	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.566,00
				Total da Ação	10.566,00
12 361 1003 2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%				
0000162	3190.13 99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		558.972,00
				Total da Ação	558.972,00
12 361 1003 2015	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE				
0000187	3190.04 99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		130.000,00
0000192	3191.13 99	15001001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100.000,00
0000201	3390.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00
0000202	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		333.500,00
				Total da Ação	663.500,00
12 365 5000 2116	MANUTENÇÃO DE CRECHES				
0000305	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.337,00
				Total da Ação	2.337,00
12 361 1003 2119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO				
0000233	3190.04 99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.068.234,00
0000236	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.016.473,00
0000243	3191.13 99	15401070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		42.720,00
				Total da Ação	2.127.427,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.545.302,00
02.011	**SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**				
15 122 2001 2045	MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE				
0000428	3190.13 99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		68.742,00
0000430	3191.13 99	15000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		38.890,00
0000433	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		329.082,00
				Total da Ação	436.714,00
26 782 1021 2049	IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL				
0000490	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.963,00
				Total da Ação	6.963,00
				Total da Unidade Orçamentária	443.677,00
02.012	**SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**				
10 304 1025 2092	IMPLANT E MANUTENCAO DE ABRIGO PARA ANIMAIS				
0000504	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.540,00
				Total da Ação	55.540,00
				Total da Unidade Orçamentária	55.540,00
02.015	**PROCON MUNICIPAL**				
14 422 1035 2087	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL				
0000623	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.600,00
				Total da Ação	17.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.600,00
02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 301 1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE				
0000678	3390.35 99	16000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.485,00
0000681	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.029,00
				Total da Ação	12.514,00
10 302 1018 2078	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL				
0000825	3190.13 99	16050000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.101,00
				Total da Ação	1.101,00
10 302 1018 2079	MANTER ATIVIDADES DO CEO				
0000837	3190.04 99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.035,00
				Total da Ação	1.035,00
10 302 1017 2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU				
0000763	3190.13 99	16050000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.183,00
				Total da Ação	4.183,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.833,00
02.017	**FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL**				
08 244 1005 2123	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE(MAC)				
0000945	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.125,00
				Total da Ação	16.125,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.125,00
				Total de Anulações	**4.123.871,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**4.123.871,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Decreto – Cont. nº 0150/2026

Em, 22 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.775.382,00 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.004	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**				
04 122 2001 2005	MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO				
0000072	3191.13 99	15000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		165.050,00
0000078	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		703,00
				Total da Ação	165.753,00
				Total da Unidade Orçamentária	165.753,00
02.005	**SECRETARIA DE FINANCAS**				
04 123 1002 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINCANCAS				
0000094	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.980,00
				Total da Ação	19.980,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.980,00
02.007	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**				
12 361 1003 2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%				
0000168	3191.13 99	15401070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		743.210,00
				Total da Ação	743.210,00
				Total da Unidade Orçamentária	743.210,00
02.012	**SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**				
20 122 2001 2051	MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE				
0000536	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.508,00
				Total da Ação	1.508,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.508,00
02.015	**PROCON MUNICIPAL**				
14 422 1035 2087	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL				
0000622	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 301 1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE				
0000656	3190.04 99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		88.143,00
0000659	3190.11 99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.135,00
0000668	3191.13 99	15001002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		154,00
0000669	3191.13 99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		406.723,00
0000679	3390.36 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.451,00
				Total da Ação	622.606,00
10 305 1017 2033	DESENV AS ATIVI DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE-BLVGS				
0000876	3190.04 99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.504,00
0000879	3190.11 99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.474,00
				Total da Ação	95.978,00
10 301 1017 2072	MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA				
0000695	3190.04 99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO		158.567,00

Quinzenário Oficial do Município de Esperança/PB
QOEsp
Publicação dos Atos dos Poderes Executivo e Legislativo
• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •
• Nº 226 • • DE 16 (SEXTA-FEIRA) A 31 (SÁBADO) DE OUTUBRO DE 2026 • • ANO IX •

DETERMINADO
0000698 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 125.376,00
0000716 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 39.525,00
Total da Ação 323.468,00
10 301 1017 2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
0000733 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 56.073,00
0000734 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.707,00
Total da Ação 83.780,00
10 302 1018 2077 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0000789 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 113.787,00
0000791 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 294.935,00
0000803 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 945,00
Total da Ação 409.667,00
10 302 1018 2078 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
0000820 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 130.539,00
Total da Ação 130.539,00
10 303 1018 2080 MANTER ATIVIDADES DO CAPS
0000857 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 22.863,00
0000860 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.647,00
Total da Ação 27.510,00
10 302 1017 2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
0000759 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 99.241,00
Total da Ação 99.241,00
Total da Unidade Orçamentária 1.792.789,00
02.017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL
08 244 1032 2095 MANUTENCAO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA
0001018 3190.04 99 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.984,00
Total da Ação 9.984,00
08 243 5000 2118 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
0000924 3190.04 99 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 14.964,00
Total da Ação 14.964,00
08 122 2001 2120 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0000895 3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 17.194,00
Total da Ação 17.194,00
Total da Unidade Orçamentária 42.142,00
Total de Suplementações 2.775.382,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.775.382,00 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO
04 122 2001 2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO
0000019 3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.175,18
0000024 3350.41 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES 2.266,00
0000025 3390.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL 3.097,50
0000026 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 703,00
0000027 3390.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.413,90
0000031 3390.47 99 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.412,00
0000033 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.076,00
Total da Ação 14.143,58
06 182 2001 2038 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
0000051 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 1.769,42
Total da Ação 1.769,42
04 122 2001 2066 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
0000040 3390.35 99 15000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.984,00
Total da Ação 1.984,00
Total da Unidade Orçamentária 17.897,00
02.006 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
04 122 2001 2009 MANUT DAS ATIV DA SEC DE PLANEJ E COORDENACAO
0000104 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
Total da Ação 15.000,00
Total da Unidade Orçamentária 15.000,00
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
12 361 1003 2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%
0000162 3190.13 99 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.215,00
Total da Ação 11.215,00
12 361 1003 2119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO
0000243 3191.13 99 15401070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 731.995,00
Total da Ação 731.995,00
Total da Unidade Orçamentária 743.210,00
02.011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
15 122 2001 2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE
0000433 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.508,00
Total da Ação 1.508,00
15 122 2001 2068 MANUTENCAO DO DEPT DE ENGENHARIA
0000444 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.980,00
Total da Ação 4.980,00
Total da Unidade Orçamentária 6.488,00
02.012 SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
20 122 2001 2051 MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
0000539 3390.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 165.050,00
Total da Ação 165.050,00
Total da Unidade Orçamentária 165.050,00
02.015 PROCON MUNICIPAL
14 422 1035 2087 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL
0000616 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
Total da Ação 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária 10.000,00
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 1018 1020 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE (BLMAC)
0000778 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 39.525,00
Total da Ação 39.525,00
10 301 1017 2030 MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE
0000668 3191.13 99 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 945,00
0000681 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 641.357,00
Total da Ação 642.302,00
10 301 1017 2072 MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA
0000701 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.719,00
0000714 3390.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 75,00
Total da Ação 9.794,00
10 301 1017 2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
0000738 3191.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.647,00
Total da Ação 4.647,00
10 302 1018 2077 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0000792 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 684.323,00
0000800 3191.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 113.787,00
Total da Ação 798.110,00
10 302 1018 2079 MANTER ATIVIDADES DO CEO
0000836 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 33.018,00
Total da Ação 33.018,00
10 302 1017 2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
0000767 3191.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 27.707,00
0000773 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 214.823,00
Total da Ação 242.530,00
10 301 1017 2086 AÇÕES DE COMBATE A SURTOS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS
0000745 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 22.863,00
Total da Ação 22.863,00
Total da Unidade Orçamentária 1.792.789,00
02.017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL
08 243 5000 2118 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
0000934 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14.964,00
Total da Ação 14.964,00
08 244 1005 2123 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE(MAC)
0000944 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 9.984,00
Total da Ação 9.984,00
Total da Unidade Orçamentária 24.948,00
Total de Anulações 2.775.382,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 2.775.382,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Decreto – Cont. nº 0151/2026

Em, 23 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.286,00 (Três Mil e Duzentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04 122 2001 2005 MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO
0000078 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 154,00
Total da Ação 154,00
Total da Unidade Orçamentária 154,00
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1017 2030 MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE
0000682 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.132,00
Total da Ação 3.132,00
Total da Unidade Orçamentária 3.132,00
Total de Suplementações 3.286,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.286,00 (Três Mil e Duzentos e Oitenta e Seis Reais), como segue:

Quinzenário Oficial do Município de Esperança/PB
QOEsp
Publicação dos Atos dos Poderes Executivo e Legislativo
• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •
• Nº 226 • • DE 16 (SEXTA-FEIRA) A 31 (SÁBADO) DE OUTUBRO DE 2026 • • ANO IX •

			02.002	**GABINETE DO PREFEITO**		
04	122	2001	2066	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
0000036	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		154,00
					Total da Ação	154,00
					Total da Unidade Orçamentária	154,00
			02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	1017	2072	MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA		
0000704	3190.16	99	16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.132,00
					Total da Ação	3.132,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.132,00
					Total de Anulações	**3.286,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**3.286,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Decreto – Cont. nº 0152/2026

Em, 26 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 782,00 (Setecentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	303	1007	2032	DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB		
0000854	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		680,00
					Total da Ação	680,00
					Total da Unidade Orçamentária	680,00
			02.017	**FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL**		
08	244	1032	2095	MANUTENCAO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
0001029	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102,00
					Total da Ação	102,00
					Total da Unidade Orçamentária	102,00
					Total de Suplementações	**782,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 782,00 (Setecentos e Oitenta e Dois Reais), como segue:

			02.009	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL**		
08	241	1005	2035	MANUTENCAO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE		
0000378	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		102,00
					Total da Ação	102,00
					Total da Unidade Orçamentária	102,00
			02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	1017	2029	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE		
0000651	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		680,00
					Total da Ação	680,00
					Total da Unidade Orçamentária	680,00
					Total de Anulações	**782,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**782,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Decreto – Cont. nº 0153/2026

Em, 27 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 142.784,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.004	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**		
04	122	2001	2005	MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO		
0000078	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.000,00
					Total da Ação	19.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.000,00
			02.007	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**		
12	365	5000	2116	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
0000316	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO		3.572,00
					Total da Ação	3.572,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.572,00
			02.012	**SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**		
20	122	2001	2051	MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		
0000534	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.600,00
					Total da Ação	1.600,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.600,00
			02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	1017	2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
0000673	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		22.002,00
0000681	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.876,00
					Total da Ação	94.878,00
10	303	1007	2032	DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB		
0000854	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.496,00
					Total da Ação	5.496,00
10	301	1017	2072	MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA		
0000715	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		137,00
					Total da Ação	137,00
10	302	1018	2077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0000803	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		17.927,00
					Total da Ação	17.927,00
10	302	1017	2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
0000768	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		174,00
					Total da Ação	174,00
					Total da Unidade Orçamentária	118.612,00
					Total de Suplementações	**142.784,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 142.784,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais), como segue:

			02.007	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**		
12	361	1003	1008	CONST REFORMA E AMPLICACAO DE UNID EDUCACIONAIS		
0000133	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES		1,36
0000138	4490.61	99	15421030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		201,36
					Total da Ação	202,72
12	365	5000	1094	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
0000279	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES		1,46
					Total da Ação	1,46
12	365	5000	1095	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0000286	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,26
					Total da Ação	1,26
12	361	1003	2015	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE		
0000202	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
0000204	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00
					Total da Ação	70.000,00
12	365	5000	2116	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
0000319	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.748,00
0000325	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		618,56
					Total da Ação	3.366,56
					Total da Unidade Orçamentária	73.572,00
			02.011	**SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**		
16	482	1011	1068	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS		
0000467	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.500,00
					Total da Ação	4.500,00
15	122	2001	2045	MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE		
0000432	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.600,00
0000434	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.500,00
					Total da Ação	16.100,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.600,00
			02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	1017	2029	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE		
0000651	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.888,00
					Total da Ação	3.888,00
10	301	1017	2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
0000662	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		368,00
0000672	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		311,00
0000681	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.927,00
0000685	3390.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.608,00
					Total da Ação	20.214,00
10	302	1018	2077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0000795	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.002,00
0000809	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		444,00
					Total da Ação	22.446,00
10	303	1018	2080	MANTER ATIVIDADES DO CAPS		
0000867	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		2.064,00
					Total da Ação	2.064,00
					Total da Unidade Orçamentária	48.612,00
					Total de Anulações	**142.784,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**142.784,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Quinzenário Oficial do Município de Esperança/PB
QOEsp
Publicação dos Atos dos Poderes Executivo e Legislativo
• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •
• Nº 226 • • DE 16 (SEXTA-FEIRA) A 31 (SÁBADO) DE OUTUBRO DE 2026 • • ANO IX •

Decreto – Cont. nº 0154/2026 **Em, 28 de outubro de 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.643,00 (Dezessete Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.006	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO**		
04	122	2001 2009	MANUT DAS ATIV DA SEC DE PLANEJ E COORDENACAO		
0000112	3390.39	99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500,00
			Total da Ação		4.500,00
			Total da Unidade Orçamentária		4.500,00
		02.011	**SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**		
15	122	2001 2045	MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE		
0000431	3390.14	99	15000000 DIARIAS - CIVIL		2.100,00
0000434	3390.39	99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.201,00
			Total da Ação		7.301,00
			Total da Unidade Orçamentária		7.301,00
		02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
0000671	3390.14	99	15001002 DIARIAS - CIVIL		1.150,00
0000672	3390.30	99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO		4.692,00
			Total da Ação		5.842,00
			Total da Unidade Orçamentária		5.842,00
			Total de Suplementações		**17.643,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.643,00 (Dezessete Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais), como segue:

		02.003	**PROCURADORIA JURIDICA**		
28	846	1002 0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
0000063	3190.91	99	15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.100,00
			Total da Ação		2.100,00
02	062	2001 2004	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS		
0000053	3190.11	99	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		201,00
			Total da Ação		201,00
			Total da Unidade Orçamentária		2.301,00
		02.011	**SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**		
15	122	2001 2045	MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE		
0000433	3390.36	99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.500,00
			Total da Ação		4.500,00
			Total da Unidade Orçamentária		4.500,00
		02.012	**SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**		
20	122	2001 2051	MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		
0000535	3390.32	99	15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
			Total da Ação		5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
		02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
0000681	3390.39	99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.692,00
			Total da Ação		5.692,00
10	302	1018 2077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0000809	3390.39	99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150,00
			Total da Ação		150,00
			Total da Unidade Orçamentária		5.842,00
			Total de Anulações		**17.643,00**
			Total de Outras Fontes		**0,00**
			Total Geral de Fontes		**17.643,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Decreto – Cont. nº 0155/2026 **Em, 29 de outubro de 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 132.495,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.005	**SECRETARIA DE FINANCAS**		
04	123	1002 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINCANCAS		
0000091	3390.30	99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO		987,00
			Total da Ação		987,00
			Total da Unidade Orçamentária		987,00
		02.007	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**		
12	365	1004 2101	MANUTENCAO DO NÚCLEO TRANSFORMAR		
0000273	3390.36	99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.001,00
			Total da Ação		6.001,00
12	365	5000 2116	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
0000316	3390.30	99	15421030 MATERIAL DE CONSUMO		19.320,00
			Total da Ação		19.320,00
			Total da Unidade Orçamentária		25.321,00
		02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
0000672	3390.30	99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO		554,00
			Total da Ação		554,00
10	303	1007 2032	DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB		
0000854	3390.32	99	16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		41.336,00
			Total da Ação		41.336,00
10	302	1018 2077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0000803	3390.30	99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
			Total da Ação		60.000,00
10	303	1018 2080	MANTER ATIVIDADES DO CAPS		
0000867	3390.30	99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO		193,00
			Total da Ação		193,00
			Total da Unidade Orçamentária		102.083,00
		02.017	**FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL**		
08	122	2001 2120	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000901	3390.30	99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO		4.104,00
			Total da Ação		4.104,00
			Total da Unidade Orçamentária		4.104,00
			Total de Suplementações		**132.495,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 132.495,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), como segue:

		02.002	**GABINETE DO PREFEITO**		
04	122	2001 2002	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO		
0000026	3390.30	99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO		171,00
			Total da Ação		171,00
06	182	2001 2003	OPERACAO MUTUA COM POLICIAMENTO		
0000046	3390.39	99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.933,00
			Total da Ação		3.933,00
04	122	2001 2066	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
0000036	3190.13	99	15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		987,00
			Total da Ação		987,00
			Total da Unidade Orçamentária		5.091,00
		02.003	**PROCURADORIA JURIDICA**		
02	062	2001 2004	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS		
0000055	3190.91	99	15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.001,00
			Total da Ação		6.001,00
			Total da Unidade Orçamentária		6.001,00
		02.007	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**		
12	361	1003 1054	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UND EDUCACIONAIS		
0000148	4490.52	99	15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.320,00
			Total da Ação		19.320,00
12	361	1003 2015	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE		
0000189	3190.13	99	15001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00
			Total da Ação		60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária		79.320,00
		02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
0000660	3190.11	99	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.951,00
0000662	3190.13	99	15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25,00
0000680	3390.36	99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.385,00
0000681	3390.39	99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722,00
			Total da Ação		42.083,00
			Total da Unidade Orçamentária		42.083,00
			Total de Anulações		**132.495,00**
			Total de Outras Fontes		**0,00**
			Total Geral de Fontes		**132.495,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Decreto – Cont. nº 0156/2026 **Em, 30 de outubro de 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Quinzenário Oficial do Município de Esperança/PB
QOEsp
Publicação dos Atos dos Poderes Executivo e Legislativo
• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •
• Nº 226 • • DE 16 (SEXTA-FEIRA) A 31 (SÁBADO) DE OUTUBRO DE 2026 • • ANO IX •

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 767.759,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.003	**PROCURADORIA JURIDICA**	
02 062 2001 2004		MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	
0000055	3190.91 99	15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	128.225,00
		Total da Ação	128.225,00
		Total da Unidade Orçamentária	128.225,00
	02.004	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**	
04 122 2001 2005		MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO	
0000070	3190.13 99	15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.524,00
		Total da Ação	76.524,00
		Total da Unidade Orçamentária	76.524,00
	02.005	**SECRETARIA DE FINANCAS**	
28 843 1002 0002		PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS	
0000099	3390.47 99	15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	142.512,00
		Total da Ação	142.512,00
28 846 1002 0005		CONTRIBUICOES PARA O PASEP	
0000101	3390.47 99	15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.966,00
		Total da Ação	6.966,00
		Total da Unidade Orçamentária	149.478,00
	02.007	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**	
12 361 1003 2013		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%	
0000162	3190.13 99	15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.526,00
		Total da Ação	119.526,00
12 365 5000 2115		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
0000295	3190.13 99	15421070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.717,00
		Total da Ação	76.717,00
		Total da Unidade Orçamentária	196.243,00
	02.011	**SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**	
15 451 1021 1083		IMPLANT. RECUP. PAVIMENT. E ASFALTAMENTO DE RUAS	
0000454	4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	92.315,00
		Total da Ação	92.315,00
		Total da Unidade Orçamentária	92.315,00
	02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 1017 2030		MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE	
0000662	3190.13 99	15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.739,00
0000663	3190.13 99	16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.071,00
		Total da Ação	117.810,00
10 305 1017 2033		DESENV AS ATIVI DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE-BLVGS	
0000893	3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,00
		Total da Ação	4,00
		Total da Unidade Orçamentária	117.814,00
	02.017	**FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL**	
08 244 1032 2095		MANUTENCAO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
0001020	3190.13 99	16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.682,00
		Total da Ação	3.682,00
08 243 5000 2118		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	
0000928	3190.13 99	16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.999,00
		Total da Ação	2.999,00
08 244 1006 2122		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	
0000965	3190.13 99	16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	479,00
		Total da Ação	479,00
		Total da Unidade Orçamentária	7.160,00
		Total de Suplementações	**767.759,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 767.759,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais), como segue:

	02.002	**GABINETE DO PREFEITO**	
04 122 2001 2066		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
0000034	3190.04 99	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8,00
0000036	3190.13 99	15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102,00
		Total da Ação	110,00
		Total da Unidade Orçamentária	110,00
	02.005	**SECRETARIA DE FINANCAS**	
28 843 1002 0002		PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS	
0000100	4690.77 99	15000000 PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	205.206,00
		Total da Ação	205.206,00
		Total da Unidade Orçamentária	205.206,00
	02.007	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**	
13 392 1008 1096		AQUISIÇÃO DE EQUIP P BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS	
0000326	4490.52 99	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.830,00
		Total da Ação	13.830,00
12 365 5000 2116		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
0000304	3190.04 99	15421070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.717,00
		Total da Ação	76.717,00
12 361 1003 2119		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO	
0000239	3190.13 99	15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.526,00
		Total da Ação	119.526,00
		Total da Unidade Orçamentária	210.073,00
	02.008	**SECRETARIA DE ESPORTE E LASER**	
27 812 1016 2026		MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ESPORTES	
0000375	3390.39 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.318,00
		Total da Ação	21.318,00
		Total da Unidade Orçamentária	21.318,00
	02.009	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL**	
08 244 2001 1027		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ ASSISTENCIA SOCIAL	
0000416	4490.52 99	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.841,00
		Total da Ação	1.841,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.841,00
	02.011	**SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**	
15 122 2001 2045		MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE	
0000430	3191.13 99	15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	106.907,00
0000439	4490.93 99	17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92.315,00
		Total da Ação	199.222,00
		Total da Unidade Orçamentária	199.222,00
	02.013	**SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO**	
24 122 2001 2055		MANUT DAS ATIVID DA SEC DE COM EVENTOS E TURISMO	
0000611	3390.92 99	15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.856,00
		Total da Ação	6.856,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.856,00
	02.016	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 1017 2030		MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE	
0000681	3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.109,26
		Total da Ação	1.109,26
10 305 1017 2033		DESENV AS ATIVI DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE-BLVGS	
0000893	3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.897,98
		Total da Ação	4.897,98
10 301 1017 2073		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACS	
0000727	3191.13 99	16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.071,00
		Total da Ação	49.071,00
10 302 1018 2077		MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0000803	3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	48.094,76
0000809	3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.641,00
		Total da Ação	62.735,76
		Total da Unidade Orçamentária	117.814,00
	02.017	**FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL**	
08 122 2001 2120		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000913	3390.47 99	16600000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	479,00
0000915	3390.48 99	16600000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.840,00
		Total da Ação	5.319,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.319,00
		Total de Anulações	**767.759,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**767.759,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 261/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

Considerando a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura/Seduc;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 108/2025, de disponibilização do Senhor JOSÉ VALBER GOMES SILVA (CPF: 978.363.384.87) Datilógrafo, Mat.: 1278, lotado na Secretaria de Educação e Cultura/Seduc deste município de Esperança/PB, para a Câmara Municipal de Esperança/PB "Casa de Francisco Bezerra da Silva".

Esperança/PB, em 20 de outubro de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 262/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

ALTERAR a composição do Comitê Intersetorial para a Primeira Infância, objetivando diagnóstico situacional, visando elaboração, no caso de inexistência, ou revisão do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), com objetivos, metas, indicadores, prazos e responsáveis, além de previsão de monitoramento e avaliação; objeto da Portaria nº 075/2026.

Da periodicidade das reuniões: Mensal

Do calendário das reuniões: Do momento do estabelecimento formal do Comitê até a revisão do PMPI.

Do documento a ser elaborado pelo Comitê: Revisão do atual PMPI atualizando perante a nova legislação vigente no país.

Membros do Comitê:
Secretaria de Educação e Cultura/Seduc:
Angélica Almeida e Silva
Waldênia Kelly Dantas da Silva Almeida
José Flôr de Medeiros Júnior

Quinzenário Oficial do Município de Esperança/PB
QOEsp
Publicação dos Atos dos Poderes Executivo e Legislativo
• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •
• Nº 226 • • DE 16 (SEXTA-FEIRA) A 31 (SÁBADO) DE OUTUBRO DE 2026 • • ANO IX •

Secretaria de Saúde
Janaína Mendes da Silva
Ana Carolina Cândido
Mariely Santiago de Lima Santos

Secretaria de Assistência e Serviço Social
Déborah Acioli de Almeida
Thayse Rayanne Brandão Freire Oliveira
Germana Cardoso da Silva

Esperança/PB, em 23 de outubro de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 263/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que autoriza o pagamento de precatórios mediante acordo direto com os credores;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 389, de 29 de novembro de 2019, criou a Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Esperança (art. 3º) e definiu a sua composição (art. 4º);

CONSIDERANDO o Edital TJPB nº 02, de 15 de abril de 2026, que convoca os titulares de precatórios cujo ente devedor seja o Município de Esperança para manifestarem interesse na realização de acordo direto, e cujo item 3.3 prevê a constituição da Comissão de Conciliação de Precatórios – CONPREC pelo Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros da referida Câmara para a análise, classificação e formalização das propostas de acordo direto apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Esperança/PB, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 389/2019, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

MAT.:	NOME	CPF	CARGO / REPRESENTAÇÃO
48.594	INGRID PALOMA DA COSTA PORTO	127.***.***-**	Procurador-Geral do Município – membro nato
46367	DULCILEI ENDO	038.***.***-**	Secretário de Finanças do Município – membro nato
2272	MARCOS FIGUEIREDO BENEVIDES IRINEU	919.***.***-**	Servidor efetivo indicado pelo Prefeito

Art. 2º DESIGNAR, por indicação do Procurador-Geral do Município, os seguintes suplentes, observado o art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal nº 389/2019:

MAT.:	NOME	CPF	CARGO / REPRESENTAÇÃO
46.302	RODOLFO ACIOLI BRILHANTE	096.***.***-**	Suplente do Procurador-Geral do Município
25856	EVALDO PEDRO DA COSTA BRASIL	587.***.***-**	Suplente do servidor efetivo

Art. 3º Caberá a(o) Procurador(a)-Geral do Município e, na sua ausência, ao seu suplente, exercer a presidência da Câmara de Conciliação de Precatórios e convocar as sessões para deliberação das propostas de acordo direto, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 389/2019.

Art. 4º As sessões da Câmara somente serão instaladas, e as propostas de acordo somente serão deliberadas, com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros, titulares ou suplentes, conforme o art. 4º, § 5º, da Lei Municipal nº 389/2019.

Art. 5º A Câmara funcionará no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, que fornecerá apoio material e administrativo às suas atividades, competindo-lhe as atribuições previstas no art. 3º da Lei Municipal nº 389/2019, inclusive a execução dos procedimentos previstos no Edital TJPB nº 02/2026.

Art. 6º Os procedimentos a serem observados pela Câmara serão disciplinados por portaria do(a) Procurador(a)-Geral do Município, nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 389/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!

Esperança/PB, em 27 de outubro de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

ADITIVOS CONTRATUAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº 1186/2026.
PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) IVONEIDE DOS SANTOS (CPF: 104.***.***.**)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO de vigência, até o dia 31/12/2026;
JUSTIFICATIVA: Pelo fato de a CONTRATADA retornar da Licença-maternidade.

FUNDAMENTO: Artigo 10, II-b (CF1988); e/ou art. 391-A (CLT1943); Lei 12.812/2013; Art. 8°-IV, § 1° da Lei Municipal n° 294, de 31/07/2017.

Esperança/PB, em 17 de outubro de 2026

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO

FINALIZAÇÃO
• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •